



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 06, de 30 de junho de 2023
01 a 30 de junho de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias

06 a 24

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 46/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2023

Constitui comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival Interno no Campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício nº 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, a comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival Interno no Campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Presidente
ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Áudio Visual	3162422	DA/CE	Membros
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	
ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto	3320563	DA/CE	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	

NUBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto	3314467	DA/CE
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Coordenadora de Extensão	2902734	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023;
- Proporcionar no Campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à coordenação de extensão do Campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada;
- Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Bares de avaliação);
- Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;
- Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do Campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão, etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no Campus (conforme modelo disponibilizado pela Coordenação de Difusão Cultural da PROEX);
- Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 01/06/2023 10:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439073
Código de ec868400cb
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 47/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

Constitui comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival Interno no Campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício nº 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, a comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival Interno no Campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Presidente
AMOS WESLLEY GONÇALVES OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3034471	DA/CE	
ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Áudio Visual	3162422	DA/CE	
ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto	3320563	DA/CE	

MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	Membros
NUBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto	3314467	DA/CE	
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Coordenadora de Extensão	2902734	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023;
- Proporcionar no Campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à coordenação de extensão do Campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada;
- Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baresmas de avaliação);
- Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;
- Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do Campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão, etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no Campus (conforme modelo disponibilizado pela Coordenação de Difusão Cultural da PROEX);
- Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria 46/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2023.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 05/06/2023 12:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444643

Código de ebf5e0f55d

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 48/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023

Constitui comissão responsável pela seleção de discentes para participação como residente/bolsista, bem como Seleção de Professores(as) da Educação Básica para participação como Preceptor(a)/bolsista no PRP/Edital Capes 24/2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício nº 134/2023 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2023, constante no Processo nº 23332.251974.2023-06 (SUAP).
- as deliberações das reuniões institucionais da Coordenação do Programa Residência Pedagógica IF Baiano 2022-2024, realizadas nos dias 17 de abril e 15 de maio de 2023, acerca do processo seletivo de vagas reservas para professores(as) preceptores(as) e residentes;
- a publicação do Edital nº 83, de 30 de maio de 2023 – Seleção em fluxo contínuo de professores(as) preceptores(as) do Programa Residência Pedagógica (PRP) do IF Baiano vinculado ao Edital 24/2022 CAPES;
- a publicação do Edital nº 85, de 30 de maio de 2023 Seleção em Fluxo Contínuo de Discentes Bolsistas para o Projeto Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP) do IF Baiano vinculado ao Edital 24/2022 CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, a comissão responsável pela seleção de discentes dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas e em Geografia para participação como residente/bolsista, bem como seleção de Professores(as) da Educação Básica para participação como Preceptor(a)/bolsista no PRP/Edital Capes 24/2022 no IF Baiano 2022-2024 (cadastro reserva).

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
AALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Presidente

EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE	Membros
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar cronograma para o processo de mobilização, divulgação e seleção dos professores da educação básica e discentes;
- Homologar as inscrições e dar publicidade aos resultados do certame;
- Acompanhar todo o processo de seleção, inclusive, realizando a análise e emitindo resposta a recursos e impugnações dos(as) candidatos(as).

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencial ou virtualmente com frequência a ser definida ao longo do certame mediante convocação por e-mail.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral do Campus, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 06/06/2023 11:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445641
Código de c05c6d5d37
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 49/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Informática, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 7/2023 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023, constante no Processo nº 23332.251961.2023-29 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Informática, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	Coordenador do Curso
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE	Membros
CLAUDIA BOCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Técnico em Assuntos Educacionais	1549112	DA/CE/NAPEA	Equipe Pedagógica

Art. 2º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 3º Esta portaria possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta portaria revoga as portarias:

- Nº 40/2019, de 10 de abril 2019;
- Nº 51/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2020;
- Nº 17/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 07/06/2023 09:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445709

Código de db68779e3a

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 50/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023

Constitui o Conselho do Curso Técnico em Informática, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 7/2023 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023, constante no Processo nº 23332.251961.2023-29 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho do Curso Técnico em Informática, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE	Coordenador do Curso
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE	Membros
CLAUDIA BOCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	Equipe Pedagógica

Art. 2º As atribuições e a composição do Conselho supracitado estão previstas nos Artigos 156 e 157, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 3º Esta portaria possui vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159, da Organização Didática dos Cursos da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 4º Esta portaria revoga as portarias:

- Nº 40/2019, de 10 de abril 2019;
- Nº 51/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2020;
- Nº 17/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2021.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 49/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 14/06/2023 15:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448576

Código de ec51f90701

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 51/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2023

Constitui comissão de formatura e realização de Cerimonial de Outorga de Grau dos estudantes dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício 40/2023 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023, constante no Processo nº 23332.252008.2023-06 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, a comissão de formatura e realização de Cerimonial de Outorga de Grau dos estudantes dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Presidente
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	

JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Membros
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
MOEMA CATARINA MOREIRA NASCIMENTO BASTOS	Licenciatura em Geografia	20142CSI02GL0005	2014.2	
DEISE MAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas	20162CSI08GL0011	2016.2	
BRUNO SILVA SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0003	2016.2	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar os eventos ligados à formação dos discentes;

II - Planejamento das ações disponibilizadas pelo Campus.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 16/06/2023 11:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443929
Código de fa55073b5b
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 52/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2023

Designa servidores para compor a Comissão responsável pela organização e realização das atividades referentes à 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 04/2023 - CSI-COPES/CSI-CGPP/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023, constante no Processo Nº 23332.252105.2023-91 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela organização e realização das atividades referentes à 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT-2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
WEZER LISMAR MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035829	DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA	Presidente
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836923	DA/CE	

CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE
MARLINE ARAÚJO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2484693	DA/CE
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE
PLÍNIO JOSÉ RIBEIRO NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3340680	DA/CE
RENATA SANTOS FROES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)

Membros

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar reuniões para planejamento das ações, as quais culminarão com a realização da SNCT;
- Atuar na mobilização da comunidade acadêmica e público externo, a fim de evidenciar a importância da ciência e tecnologia;
- Criar um ambiente favorável para discussões e conseqüente popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, desenvolvendo a cultura científica junto a comunidade acadêmica.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Diretora-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG** em 16/06/2023 11:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449032
Código de bef96e8f0c
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 53/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

Estabelece Horário Especial de Funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, no período de Recesso Acadêmico.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o Recesso Acadêmico (19/06/2023 a 30/06/2023), período em que os discentes, docentes e alguns servidores estão de férias e o volume das atividades administrativas é reduzido;
- a necessidade de garantir os serviços essenciais e diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- o interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, o Horário Especial de Funcionamento no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, conforme a seguir.

I - O funcionamento dos setores, no período de 19/06/2023 a 30/06/2023, ocorrerá em regime ininterrupto das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, referente ao dia 23/06/2023, na sexta-feira que antecede ao Feriado Estadual - São João.

Art. 3º A programação de compensação do período não trabalhado (23/06/2023), deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 31/10/2023, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixão, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 19/06/2023 08:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450708

Código de 8b08050ef5

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213